DECRETO nº 009/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.039 – Sinalização de Vias Urbanas
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 6.150,00
2.175 – Sinalização de Vias Urbanas – Rec. Multa de Trânsito
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 150,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.041 – Conservação de Estradas Municipais
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 6.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R$ 150,00
2.175 – Sinalização de Vias Urbanas – Rec. Multa de Trânsito
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 150,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 20 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 20 de Janeiro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.